

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Luiz Carlos Calderoni (Luiz do Depósito)

INDICAÇÃO Nº 417/2018

O Vereador Luiz Carlos Calderoni, no uso das atribuições que nos confere o artigo 133 do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de Planejamento através do Secretário Evandro A. Sartori Silva, a troca das lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio por lâmpadas de Led com luz branca nos postes de iluminação pública de todas as Escolas Estaduais e Municipais em Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a iluminação pública representa uma boa parte dos gastos públicos com energia elétrica. Indico a troca destes equipamentos, pois apesar do alto investimento no início, é essencial para a atualização e acomodação deste gasto. Mesmo não sendo possível a troca da iluminação em todas as áreas da cidade, começar pelas Escolas Públicas é um passo importante;

Considerando que, as lâmpadas de Led trarão também outros resultados positivos como maior conforto visual causado pelo tom mais claro e preciso de luz e mais segurança, garantida pela boa iluminação das vias públicas. Sem esquecer a preocupação com o Meio Ambiente, uma vez que a adoção de iluminação em Led reduziria a emissão de componentes tóxicos;

Considerando que, a qualidade da iluminação pública também é um fator fundamental quando o assunto é segurança pública. As vias precisam estar bem iluminadas para oferecer conforto e seguridade aos cidadãos que em razão do trabalho ou estudo precisam transitar no entorno das escolas públicas. Investir em iluminação pública de qualidade aumenta a sensação de segurança e contribui para a diminuição da criminalidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de Outubro de 2018.

Luiz Carlos Calderoni

Vereador